**INDICAÇÃO Nº 496/2024**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTA vereador**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade a realização de mutirão de consultas oftalmológicas, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a visão é um sentido extremamente importante, pois possibilita ver todas as coisas ao nosso redor, diferenciar cores, ler, dentre outros, sendo que os olhos são o órgão responsável por possibilitar o recebimento dessas mensagens, superando todos os outros sentidos;

Considerando que, os pacientes do Distrito que aguardam por consulta e retorno com oftalmologista precisam enfrentar o trânsito da rodovia BR-163 para seu atendimento tendo em vista estarem distantes da sede do município;

Considerando que, a logística para o atendimento, se torna mais viável o médico especialista ir até o Distrito para realizar as consultas;

Considerando que, os pacientes, são pessoas provenientes de famílias na sua maioria de baixa renda, que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de uma consulta particular com o especialista e muitas vezes não possuem meios de locomoção;

Considerando a necessidade do município, amparar os usuários que necessitam da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

 **Vereador Progressistas**